

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

Tabuleiro do Norte - Ceará

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

Faz doação de bem do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001/90 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1 - Fica doada uma máquina de escrever de marca OLIVETTI LINEA 88, para a Escola de 1º Grau Pedro Moreira de Souza, da Comunidade de Gangorrinha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de novembro de 1998.


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE


"Compromisso com o Povo"

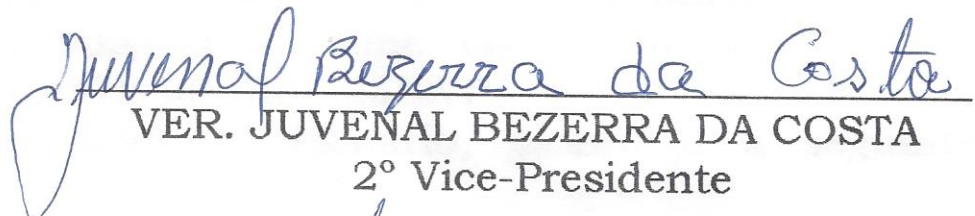
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

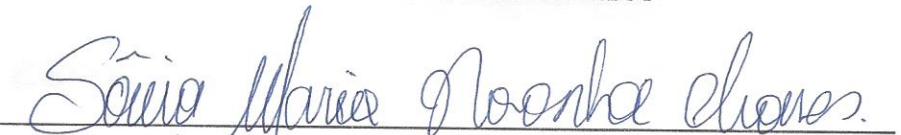
Tabuleiro do Norte - Ceará

A MESA DIRETORA:


VER. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente


VER. JOÃO ANTONIO VIANA
1º Vice-Presidente


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
2º Vice-Presidente


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
1ª Secretária


VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário